

regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES, Matrícula nº 5939682, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para integrar o GRUPAMENTO FLUVIAL -GFLU/SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cedente, sem reembolso, a contar de contar de 25/06/2022 até 22/05/2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ICORREÇÕES NO DOL Nº 35.126 DE 23/09/2022.**

Protocolo: 872390

PORTARIA Nº 3678/2022-GAB/DGPC/AUTORIZAÇÃO

Belém, 04 de Novembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.473, de 10/05/2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1406426, em que consta o ofício nº 9890/2022/GAB-SENASP/SE-NASP/MJ, oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicitando a mobilização do servidor SIDCLEY SILVA BARROSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5939610, para participação na Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC da DFNSP.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização do servidor IPC SIDCLEY SILVA BARROSO, Matrícula nº 5939610, para Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, para participar do curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC da DFNSP, no Batalhão Escola de pronto Emprego (BEPE), na cidade do Gama no Distrito Federal. a contar de 03/11/2022 até 29/11/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 872609

PORTARIA Nº 3670/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO

Belém, 04 de Novembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2022/1412834, oriundo do DRH; R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 3369/2022, de 02/06/2022, que CEDEU a servidora IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 5692946, da DELEGACIA DE POLÍCIA FLUVIAL, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, retornando para a DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA a contar de 03/11/2022.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 872610

PORTARIA Nº 1137/2022-DIF/DRH/DG/PC-PA

Belém-PA, segunda-feira, 24 de Outubro de 2022.

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO O PAE Nº.2022/1202963 de 19/09/2022, que ao servidor MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA solicita Licença Sem Vencimento. CONSIDERANDO Manifestação nº. 2461/2022-CONJUR de 30/09/2022, onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo.

RESOLVE: I – CONCEDER o Servidor MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, matrícula nº 5888816, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, com fundamento no artigo 93, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, para o período de 01/11/2022 a 30/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 872593

PORTARIA Nº 981/2022-DIF/DRH/DGPC

Belém-PA, quinta-feira, 20 de Outubro de 2022.

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 1068/2022-DIF/DRH/DGPC de 02/02/2022,

onde Tornar Sem Efeito a Licença para Tratar de Interesse Particular, o Servidor JAIRO ARAUJO MOURA, matrícula nº 5940157, no período 01/09/201 a 01/09/2022, e que CONCEDE para o Servidor a Licença para Tratar de Interesse Particular para o período 04/02/2022 a 04/02/2022.

CONSIDERANDO O PAE Nº. 2022/1091610 de 26/08/2022, em que o Servidor JAIRO ARAUJO MOURA solicita Correção e a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular.

CONSIDERANDO Manifestação nº. 2567/2022 CONJUR de 11/10/2022, onde se manifestou favorável a solicitação da Prorrogação.

RESOLVE: I – CONCEDER a PRORROGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor JAIRO ARAUJO MOURA, matrícula nº 5940157, com fundamento no artigo 93, da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, para o período de 05/02/2023 a 03/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 872598

PORTARIA Nº 1068/2022-DIF/DRH/DGPC

Belém-PA, quinta-feira, 20 de Outubro de 2022.

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO O PAE Nº. 2021/790979 de 20/07/2021, o Servidor JAIRO ARAUJO MOURA solicitou Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 126/2022/DIF de 02/02/2022, para 01/09/201 a 01/09/2022.

CONSIDERANDO O PAE Nº. 2022/1091610 de 26/08/2022, no qual o Servidor JAIRO ARAUJO MOURA solicita Correção e a Prorrogação do período da Licença para Tratar de Interesse Particular.

CONSIDERANDO Manifestação nº. 2567/2022 CONJUR de 11/10/2022, onde se manifestou favorável a solicitação de Correção e a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE: I – TONAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 126/2022/DIF de 02/02/2022 que concedeu a Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 01/09/2021 a 01/09/2022, ao Servidor JAIRO ARAUJO MOURA, matrícula nº 5940157.

II- CONCEDER ao Servidor JAIRO ARAUJO MOURA, matrícula nº 5940157, a Licença para Tratar de Interesse Particular, com fundamento no artigo 93, da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, para o período 04/02/2022 a 04/02/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 872604

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 113/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI. CNPJ nº 27.208.498/0001-39. Classificação do Objeto: Prorrogação à vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços pelo IPCA de 6,451%. Data da Assinatura: 25/10/2022. Valor: R\$ 24.270,72/MÊS. Vigência: 25/10/2022 à 25/10/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 40101.06.303.1502.8277.339039.0101. Estadual. Processo nº 2022/1292900. Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI. Endereço: Estrada Santana do Aurá, s/nº – Galpão E, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA, e-mail: reversa.ambiental2019@gmail.com. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 872298

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 006/2021-PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto: Acréscimo de 11% do valor atualizado do Contrato, referente a 06 (seis) veículos Station Wagon. Valor: 166.376,88. Data da Assinatura: 01/11/2022. Vigência: 01/11/2022 à 11/03/2026, Função Programática: 40101.06.181.1502.826 6.339033.0101. Proc. nº 2022/729624. Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Endereço: Av. Deputado Rubens Granja nº 121. Bairro Sacomã. Cep: 04.298.-000. São Paulo. Fone: (11) 3742-4050, Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 872599

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021 PC/PA

Apostilamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021-PC/PA, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42 matriz, para alteração de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em razão de mudança NA Razão Social da empresa, sem alteração no CNPJ.

Considerando Manifestação nº 2763/2022-CONJUR, pelo entendimento da possibilidade de alteração da Razão Social, recomendando o Apostilamento para sua formalização;